

III CAMPEONATO DE PESCA DESPORTIVA DE MAR

INTER-SÓCIOS

REGULAMENTO

A Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim em cumprimento do seu Plano de Actividades vai organizar o III Campeonato de Pesca Desportiva de Mar, para todos os Associados e de acordo com as seguintes normas:

1. TIPO DE CONCURSO:

a) O campeonato será disputado por equipas, nas seguintes datas e nos seguintes locais:

🚣 **1ª. Jornada: 11 de Julho de 2010**

🚣 **2ª. Jornada: 08 de Agosto de 2010**

🚣 **3ª. Jornada: 12 de Setembro de 2010**

🚣 **4ª. Jornada: 26 de Setembro de 2010**

b) A escolha do local de pesca é livre, competindo ao dono da embarcação determinar os locais de pesca.

a) Cada equipa **será composta por três ou por quatro associados.**

b) Se no dia da prova, faltar um pescador a equipa poderá participar na jornada e utilizar quatro ou três canas em acção de pesca, conforme o número de pescadores inscritos.

c) Se no dia da prova faltarem dois ou mais pescadores por equipa, esta será penalizada com 0 pontos.

d) **Nas equipas formadas por quatro associados** não são permitidas mais de 2 faltas por equipa. Considera-se falta a não comparência de qualquer um dos elementos da equipa em cada jornada.

e) Neste campeonato não poderão participar os familiares dos sócios.

f) Por completa impossibilidade do sócio inscrito em determinada equipa, poderá o mesmo ser substituído por outro sócio, o qual terá de ser inscrito (não paga inscrição) até segunda-feira anterior à data da prova. Esta substituição torna-se definitiva, impedindo o sócio substituído de voltar a participar neste campeonato.

g) **As inscrições serão feitas, por equipas,** em impresso próprio a fornecer pela Associação.

h) O custo de participação para todas as jornadas deste campeonato é de 15 € por pescador.

i) No acto da entrega da inscrição o representante da equipa entregará a respectiva ficha de inscrição acompanhada do valor da inscrição.

j) Só poderão aderir ao campeonato os sócios que tenham as quotas em dia.

k) **A data limite para as inscrições é de 05 de Julho de 2010.**

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM

l) Apesar de ser livre a escolha do local de pesca, não é permitido pescar dentro da primeira bóia de delimitação da entrada da barra de Vila Real de Santo António.

m) Cada barco poderá ter mais de uma equipa a bordo.

3. CONCENTRAÇÃO INICIO E PESAGEM EM CADA JORNADA:

Hora de Partida: Nenhuma embarcação poderá sair a pescar antes das 06:30 horas.

Pesagem: A pesagem será feita no cais de Castro Marim e iniciar-se-á às 15,30 horas, sendo admitido todo o peixe que for presente até às 16,00 horas. A quem se apresentar depois das 16,00 horas será atribuído “0 pontos”.

Na boca do Esteiro estará, a partir da 15,30 horas e até às 15:45 horas, um barco da organização para recolher todo o peixe que for pescado referente a todos os barcos que não queiram ou não possam subir o esteiro para entregar o peixe no Cais de Castro Marim para efeitos de pesagem.

Após a pesagem todos os pescadores são obrigados a levantar o peixe no cais de Castro Marim, **até às 16,30 horas** sob pena de o peixe ser entregue a uma Instituição de Solidariedade Social.

4. PONTUAÇÃO:

4.1 Pontuação por Jornada

- a) Todos os peixes com medida serão pesados, atribuindo-se um (1) ponto por grama;
- b) Será vencedor da jornada a equipa que obtiver mais pontos e assim sucessivamente.
- c) As classificações serão afixadas, jornada a jornada, no local onde se realizar o Jantar, no site da Associação ou em outro local a designar pela organização.

4.2 Pontuação Final

A classificação final do Campeonato, resulta do somatório das classificações obtidas nas diferentes provas, correspondendo às maiores somas as melhores classificações;

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Pelo maior numero de peixes capturados;

Pelo maior exemplar;

Classificação ex - aequo;

6. O JURI:

O Júri será composto por elementos da Direcção e/ou por pessoas convidadas pela Direcção aos quais compete:

- a) Fazer a verificação do pescado;
- b) Proceder á pesagem do pescado e atribuir a classificação;
- c) Fazer cumprir o presente regulamento e as regras do bom convívio entre todos.

7. REGRAS GERAIS:

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM

a) Não são admitidos a concurso as seguintes espécies: Enguias, Safio, Congro, Peixe Porco, Chocos, Lulas, Polvo, Encharroco, Raia, Cavalas, Carapau, Sardas, Bogas, Peixe Agulha e todos os moluscos, bem como qualquer outra espécie que o júri não considere desportiva.

b) Medida dos Peixes: Serão admitidos para classificação as espécies que obedeçam às seguintes medidas mínimas:

Sargo, Mucharra, Ferreira, Bica e trombeiro – 18 cm

Besugo, Salema, Baila, Capatão, Corva, Dourada, Goraz, Pargo, Badejo,

Areeiro, Linguado, Pregado, Rodovalho, Solha – 20 cm

Choupa – 23 cm

Robalo – 36 cm

Corvina – 50 cm

c) As espécies permitidas e não referenciadas na alínea anterior terão de possuir um tamanho mínimo de 20 cm.

d) Como tolerância máxima a organização pode aceitar peixes que tenham menos medida que a descrita nas alíneas anteriores, não podendo, no entanto, essa tolerância ultrapassar meio centímetro.

e) Só poderá ser colocado no saco para efeitos de pesagem as espécies admitidas a concurso e terão de, obrigatoriamente, possuir as medidas mínimas estabelecidas (incluindo a tolerância referida na alínea anterior). Caso tal não aconteça, a quando da pesagem, a equipa será desclassificada.

f) O pescado é propriedade da equipa

g) As equipas formadas por três associados só poderão pescar ao fundo com um máximo de três (3) canas.

h) As equipas formadas por quatro associados só poderão pescar ao fundo com um máximo de quatro (4) canas.

i) Cada cana poderá pescar como máximo (3) anzóis, sendo expressamente proibido utilizar qualquer outro meio de pesca.

j) O saco a entregar para efeitos de pesagem deverá ser fechado com a respectiva abraçadeira.

k) O pescado deve estar em bom estado de conservação, sem mutilações que impeçam a classificação da espécie, sob pena de desclassificação.

l) Os iscos a utilizar são por conta dos pescadores e não são permitidos iscos artificiais.

m) Não é permitido engodar.

n) Todos os pescadores deverão ser possuidores de licença de pesca lúdica.

o) Qualquer falta, acto anti desportivo e/ou contrário às disposições deste regulamento conduz à desclassificação do pescador.

p) Nenhum pescador pode apelar com base no desconhecimento deste regulamento.

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM

q) Se devido a condições climatéricas a jornada não se poder realizar não será a mesma considerada para efeitos de classificação

r) Considera-se condições adversas sempre que mais de 50% dos barcos inscritos declarem não existir condições para sair fora de barra ou devido às previsões meteorológicas seja previsível que o estado do tempo impossibilite pescar em condições de segurança.

s) Se ao fim das três jornadas não tiver sido possível realizar nenhuma das jornadas previstas, tentar-se-á encontrar uma outra data para a realização de uma jornada extraordinária de forma classificar e atribuir os prémios previstos neste Regulamento.

t) Qualquer situação omissa no presente regulamento será resolvida pela organização.

u) A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer, antes, durante e após a realização de cada uma das jornadas que compõem o campeonato.

8. PRÉMIOS:

8.1 – OFERTAS

A cada pescador, que ainda não seja possuidor, será oferecido um colete, o qual será entregue na primeira jornada e terá de ser usado obrigatoriamente em todas as provas.

8.2 – PRÉMIOS

a) Equipa Vencedora de jornada: Diploma para cada pescador

b) Classificação Final:

Equipa 1^a. Classificada – 600€ + 4 Troféus

Equipa 2^a. Classificada – 400€ + 4 Troféus

Equipa 3^a. Classificada – 300€ + 4 Troféus

Equipa 4^a. Classificada – 200€ + 4 Troféus

Equipa 5^a. Classificada – 100€ + 4 Troféus

Equipa 6.^a Classificada e até à 10.^a Classificada – Troféus

Equipa 11.^a Classificada e Restantes – Diploma ou Medalha de Participação

c) Para as equipas formadas apenas por três pescadores os prémios são reduzidos em 1/4.

9. JANTAR CONVÍVIO:

a) No final de cada jornada realizar-se-á um Jantar convívio para todos os pescadores, em local a designar, cujo custo é de 15,00 €. O pagamento terá de ocorrer até quinta-feira anterior à prova. (A participação no jantar não é obrigatória mas terá de ser comunicada a desistência até à quinta-feira anterior à prova).

b) TODOS OS JANTARES INICIAR-SE-ÃO ÀS 19,30 HORAS.

10. **LEILÃO:** Todas as quintas-feiras, anteriores às jornadas, haverá reunião com todos os pescadores e **LEILÃO POR EQUIPAS** que se realizará às 21 horas em local a designar.